



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000 PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

www.aquacomprida.mg.gov.br

Projeto de Lei 016/2021

Recbi 17/08/2021
Danilli Assis 08:48

Dispõe sobre cessão da servidora pública municipal CLAUDIENE APARECIDA DE MORAIS para o exercício de função comissionada no TRF da 1ª Região.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Água Comprida - MG, usando de suas atribuições legais, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado em nome do Município de Água Comprida, a realizar a cessão da servidora municipal CLAUDIENE APARECIDA DE MORAIS, agente administrativo II, à 2ª Vara da Justiça Federal da subseção judiciária de Uberaba-MG.

Art. 2º - As despesas referentes ao cargo comissionado ocupado pela referida servidora, ocorrerão sob as responsabilidades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante reembolso.

Art. 3º - Revoga disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida.

16 de agosto de 2021



Alexandre de Almeida Silva
Prefeito Municipal